

## CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

### ANO LETIVO 2023 / 2024

Intervenientes	Procedimento	Data Limite
Avaliados (facultativo ou obrigatório)	Requerimento para observação de aulas (art.º 18.º).	Definida pelo CENFORES
	Requerimento para recuperação da observação de aulas do ciclo avaliativo anterior (art.º 30.º).	Até 26/02/2024
	Requerimento para dispensa de avaliação (art.º 27.º).	
Coordenador do Departamento Curricular	Designação dos avaliadores internos (art.º 14.º).	
Avaliados (opcional)	Entrega do Projeto Docente (art.º 17.º).	Até 26/02/2024
	Entrega do Requerimento para avaliação por ponderação curricular.	
Avaliadores Internos	Apreciação do projeto docente e Comunicação da apreciação do projeto docente (art.º 17.º).	Até 04/03/2024
Avaliados	Entrega de cópia dos documentos necessários à ponderação curricular (art.º 5.º) (para os avaliados que apresentaram requerimento para avaliação por ponderação curricular).	Até 24/06/2024
Avaliados	Entrega do Relatório de Autoavaliação (art.º 19.º, 27.º) (docentes sujeitos ao processo de avaliação no ano de 2021/2022).	
SADD	Emissão de parecer sobre o Relatório de Autoavaliação (art.º 27.º).	De 25/6 a 10/07/2024
Avaliadores Internos	Elaboração da proposta de avaliação.	
SADD	Análise das propostas dos avaliadores; avaliação do desempenho por ponderação curricular; atribuição da classificação final (art.º 21.º).	De 10 a 15/07/2024
Diretor/SADD	Comunicação da avaliação aos avaliados (art.º 21.º).	Até 18/07/2024
Avaliados	Entrega do Relatório de Autoavaliação (obrigatoriedade de entrega anual – docentes não sujeitos ao processo de avaliação no ano letivo 2021/2022) (art.º 19.º, 27.º).	Até 29/07/2024
Avaliados	Reclamação (art.º 24.º).	Até 10 dias úteis após a notificação
Diretor/SADD	Decisão da reclamação (art.º 24.º).	Até 15 dias úteis após a receção da reclamação
Avaliados	Recurso (art.º 25.º).	Até 10 dias úteis após a notificação
Diretor/SADD	Contra-alegação e nomeação do seu árbitro (art.º 25.º).	Até 10 dias após a receção do recurso

<b>Presidente do Conselho Geral</b>	<b>Notificação</b> dos árbitros para reunião com vista à escolha do 3.º árbitro (art.º 25.º).	Até 5 dias após a apresentação das contra-alegações
	<b>Reunião</b> dos árbitros para escolha do 3.º árbitro (artº 25.º).	
<b>Presidente do Conselho Geral</b>	<b>Nomeação</b> do terceiro árbitro, por falta de acordo (art.º 25.º).	Até 2 dias após o conhecimento da falta de acordo
<b>Árbitros</b>	<b>Proposta de decisão</b> do recurso (art.º 25.º).	Até 10 dias após a reunião dos três árbitros
<b>Presidente do Conselho Geral</b>	<b>Homologação</b> da proposta de decisão e <b>Comunicação</b> da decisão do recurso (art.º 25.º)	Até 5 dias após a receção da proposta

Janeiro/2024

O Diretor